

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO



	7) 70
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	SERVENTIA DO REGISTRO DE MÓVEIS
matrícula ficha -01-	de Cothe Cothe Cotia, 15 de Cothe de Cothe de Cothe de Cothe de Cothe de Cothe
do loteamento denomi Lajes, no Município de Vargem (descrito: mede 12,00 metros de f metros do lado direito de quem d metros do lado esquerdo, confro	NO, designado LOTE Nº "16" da QUADRA "F", inado "VILLA RICA", situado no Bairro das Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP e assim frente para a Alameda São João Del Rei; 30,00 la rua olha, confrontando com a Viela 01; 30,00 entando com o lote nº 15; e 12,00 metros nos Institucional, encerrando a área total de 360,00
INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 13	422-33.38.0229.00.000
REGISTRO ANTERIOR: R.01-M.	79.600, em 12.07.2004, deste Registro
	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. 05.245.046/0001-94, com sede na Avenida 64, Centro, Cotia-SP
EU, (GE autorizado, donferi e a	(BEL. PAULO TARCISO ALVES)
O OFICIAL SUBST	WEEL EDSON SCHUMISKI.
R.01, em 15 de outubro de 2010.	
VENDA E COMPRA	
livro nº 149, do Oficial do Regista João Novo, Município e Consupramencionada, transmitiu o brasileiro, engenheiro mecâr 790.839.608-97, casado pelo regida Lei nº 6.515/77, com MIT 8.568.346-SSP/SP, CPF nº 632. Guanás, nº 153, Vila Sônia, Sa declarado pela vendedora que o	n 17 de setembro de 2010, págs. 363/366 no ro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de São marca de São Roque-SP, a proprietária, imóvel desta matrícula a JORGE ODA, nico, RG nº 4.964.250-9-SSP/SP, CPF nº ime da comunhão parcial de bens, na vigência IKO YAMAURA, brasileira, química, RG nº 462.108-61, residentes e domiciliados na Rua Paulo/SP, pelo valor de R\$ 81.000,00. Foi imóvel não faz parte do seu ativo permanente. eclaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.)
	RSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente
autorizado digitai. EU,	(BEL. PAULO TARCISO ALVES)

Fone: (11) 4148-9100 - Fax: (11) 4614-1892 www.ricotia.com.br - e-mail: contato@ricotia.com.br

segue verso ...

Prot.182.527

escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -

D.R\$ 599,54

matrícula

-99.673-

ticha ·

-01verso -

Av.2 em 30 de dezembro de 2010. -

CONSTRUÇÃO. -

Pelo requerimento, firmado em 01 de dezembro de 2010, nesta cidade de Cotia-SP, procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída uma residência unifamiliar, com área total de 201,80 metros quadrados, sendo: pavimento térreo com área de 79,60 m², sacadas com 8,59 m², abrigo para autos com área de 25,50 m², pavimento superior com área de 75,80 m² e sacadas com área de 12,31 m², sito na Rua São João Del Rei, nº 279, conforme prova o Habite-se nº 083/2010, expedido pela Prefeitura de Vargem Grande-SP. Foi apresentada e arquivada, a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros — nº 195332010-21028010, CEI: 70.005.03213/60, expedida em 03 de dezembro de 2010, sendo atribuído à construção o valor de R\$ 120.000,00. Valor sinduscon/nevembro: R\$218.791,56

EU,	(JOÃO LUIZ SIMŌES) escrevente autorizado,	
digitei. EU,	(Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente	
autorizado, conferi e achei o	conforme	
D.R\$234,29	Prot. 184.643 - S.K.A	

R.03, em 11 de fevereiro de 2011. -

VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada em 25 de janeiro de 2011, às págs. 011/013 no livro nº 414, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, os proprietários, JORGE ODA, e sua mulher MITIKO YAMAURA, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula a <u>SERGIO DE JESUS RAMOS KARKLIN</u>, brasileiro, gerente, RG. nº 38.330.800-8-SSP/SP, CPF/MF nº 896.464.365-87, e sua mulher <u>CIBELE IGNACIO KARKLIN</u>, brasileira, professora, RG. nº 29.793.944-0-SSP/SP, CPF/MF nº 280.887.038-83, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Miguel de Almeida, nº52, Casa 21, Parque das Árvores, Cotia-SP, pelo valor de R\$ 120.000,00. Poi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).

	(GERSON Q. DOS SAN	
autorizado digitei. EU, _	18-1', (BEL. I	PAULO TARCISO ALVES
escrevente autorizado, cor	nferi e achei conforme	
D.R\$ 693,65		Prot.185.783
	segue ficha 02	



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula f

- 99.673-

-ficha —

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

Cotia,

de



R.04, em 24 de fevereiro de 2012.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. -

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado em 30 de janeiro de 2012, em São Paulo-SP, os proprietários SERGIO DE JESUS RAMOS KARKLIN e sua mulher CIBELE IGNACIO KARKLIN, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida no valor de R\$ 205.776,36, que será paga no prazo de amortização de 360 meses; à taxa anual de juros: nominal 13,0859% e efetiva 13,9000%; sistema de amortização Tabela Price; data de vencimento da primeira parcela mensal: 29/02/2012; valor total do encargo mensal inicial: R\$2.392,40, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

EU, (GERSON O DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.
D.R\$956,47

Av.05, em 24 de fevereiro de 2012.-

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. -

Pelo instrumento particular mencionado no R.04, a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, já qualificada, na qualidade de credora de SERGIO DE JESUS RAMOS KARKLIN e sua mulher CIBELE IGNACIO KARKLIN, já qualificados, da quantia de R\$205.776,36, garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.04, emitiu em 30/01/2012, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário, série 2012, número 0279 na forma INTEGRAL, tendo como custodiante: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ; da qual constam os seguintes dados: valor da garantia - R\$493.000,00; valor do crédito em 30/01/2012 - R\$205.776,36; prazo 360 meses; data inicial 29/02/2012; data final 30/01/2042; forma de pagamento: 360 prestações no valor de R\$2.392,40, com 1º vencimento em 29/02/2012; à taxa anual de juros nominal 13,0859% e efetiva 13,9000; forma de reajuste: mensal e acumulada; juros moratórios: 1% a.m.; multa moratória: 2%; com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

EU, (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

Continua no verso-

MOD. 10

Prot.198.908 – R.O.M.-

matrícula

ficha

99.673

02 verso

Prenotado sob nº 254.505 em 04/05/2016 R.06 em 02 de julho de 2018. -

CESSÃO DE CRÉDITOS -

Pela Instrumento Particular firmado em 11/04/2018 na Cidade de São Paulo-SP, a credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, cedeu e transferiu todos os direitos e obrigações que possui sobre os créditos da alienação fiduciária registrada sob o ato R.04 desta, em razão da venda do título averbado no ato Av.05 desta, ao BANCO PAN S/A., sociedade anônima, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista N°1.374 - 14° andar, inscrita sobre o CNPJ/MJ sob o n° 59.285.411/0001-13, doravante denominada "Credora" pelo valor de R\$205.776,36.

O Preposto Designado

Marcos Rodrigues.

D.R\$ 16,06

Prenotado sob nº 254.505 em 04/05/2016.

Av.07 em 02 de julho de 2018. -

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-

Pelo Instrumento Particular firmado em 25/06/2018, o credor BANCO PAN S/A., já qualificado, autorizou o CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário mencionada na Av.05 desta.

O Preposto Designado

Marcos Rodrigues.

D.R\$ 16,06

Prenotado sob nº 254.505 em 04/05/2016.

Av.08 em 02 de julho de 2018. -

CONSOLIDAÇÃO. -

Pelo requerimento firmado em 13 de junho de 2018, em São Paulo-SP, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome do credor fiduciário BANCO PAN S/A., já qualificado, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciantes SERGIO DE JESUS RAMOS KARKLIN, já qualificado, e CIBELE IGNACIO KARKLIN, já qualificada, não atenderam a intimação para pagar a dívida e ainda com o comprovante de recolhimento do

continua na ficha 3

Página 4 de 5.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ODEIA

ista Elic

Autorizada 10 Tavar

a Autorizaci

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

03 99.673

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia.

de

Julho

2018

imposto de transmissão (I.T.B.I.). Foi atribuído pela parte, para efeitos de cobrança o valor de: P\$493,000,00.

O Preposto Designado D.R\$ 366,71

Marcos Rodrigues.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia - SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas a 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes Circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

Os imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, passando a pertencer a circunscrição da Comarca de Itapevi.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que está certidão foi extraída nos termos do art. 19, § 1ºda Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: 99673, e sobre o imóvel da mesma não há quaisquer ônus ou alienações, além do que nela contém. Certifico mais que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior da expedição dessa certidão e que foram encontradas as seguintes prenotações: .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

PROTOCOLO 254505

AS CUSTAS E EMOLUMENTOS

REFERENTE À PRESENTE CERTIDAO

FORAM NO RECIBO QUE FAZ PARTE

INTEGRANTE DESTE TÍTTULO.

Cotia, quinta-feira julho d

Escrevente Autorizada

CAL REGISTRO DE IMOL Claudiene Costa Eliezer Esurgivente Autorizado Moere Pinho Tayares Escrevente Autorizado

MOD. 10

11991-7-624001-64000-0518 11991-7 - AA

de Registro de Imòveis e Anexos Comarca de Cotia - SP

Avenida Prof. Manoel José Pedroso, 239 - térreo - Centro - ColláginaC5Pde6517-100 Fone: (11) 4148-9100 - Fax: (11) 4614-1892 www.ricotia.com.br - e-mail: contato@ricotia.com.br

